



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

**COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO**

**PROJETO DE LEI N.º 1992, DE 2007  
(Do Poder Executivo)**

*Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar denominada Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal - FUNPRESP, e dá outras providências.*

**EMENDA ADITIVA N.º**

Acrescente-se ao art. 20 do Projeto de Lei 1992/2007 o seguinte parágrafo:

“§ 3º Nos casos de retirada de patrocinador ou extinção da FUNPRESP, os patrocinadores serão responsáveis pelo pagamento dos benefícios na forma prevista no §§ 1º a 3º do art. 40 da Constituição Federal, faze ndo-se as compensações com o patrimônio do plano de previdência complementar respectivo.”

**Justificativa**

A finalidade desta emenda é estabelecer regras para o caso de extinção do Plano ou da reversão dos participantes do Regime Complementar ao RPPS, caso o patrocinador resolva retirar o patrocínio.

**DEPUTADA ALICE PORTUGAL**